

ESCOLA SEM PARTIDO: censura sobre educação antirracista e religiões de matriz africana

Clarice Martins de Souza Batista¹
Lucimar Rosa Dias²

Resumo

Este artigo traz um recorte da pesquisa Raça e Classe na Perspectiva do Movimento Escola Sem Partido (ES?P) e seus Efeitos nas Práticas de Docentes em Escolas Públicas Brasileiras (2023) de doutoramento de Clarice Martins de Souza Batista. Pesquisa qualitativa e exploratória que investiga a perspectiva conservadora do Movimento Escola Sem Partido (ES?P) e seus efeitos nas práticas de professores/as que abordam temas de raça e classe social. Ancorada nos estudos culturais e em autores como Penna (2017), Frigotto (2017) e Kilomba (2010), a análise, baseada em levantamento documental, redes sociais e entrevistas, empregou a Análise Crítica de Narrativas e Atribuição de Sentidos (ACNAS) em diálogo com a análise de discurso de Van Dijk (2015). Argumenta-se que o ES?P defende uma sociedade excludente, utilizando mensagens inspiradas em propagandas fascistas do século XX para estimular o ódio, a perseguição e a desigualdade, especialmente contra professores/as comprometidos/as com a equidade. Os resultados demonstram que o ES?P representa uma ameaça à Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), preconizada pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08. O movimento criminaliza e interfere em práticas pedagógicas que buscam romper hierarquias de raça e classe, com foco também sobre os conteúdos que abordem religiões de matriz africana, evidenciando seu caráter racista e fascista. Tais práticas se inserem no contexto de pós-democracia, articulando-se com processos de dessimbolização que podem induzir à barbárie social, causando sofrimento aos profissionais da educação. O ES?P representa um grave obstáculo para o avanço de uma educação inclusiva e emancipatória no Brasil.

¹ Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestrado em Educação Matemática pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Especialista em Gestão Educacional. Licenciada em Pedagogia pela UFMS. Pedagoga da Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Professora da Rede Municipal de Curitiba-Paraná. Pesquisadora na linha de Educação e Relações Étnico-Raciais, membro do grupo de estudos ErêYá que compõe o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros NEABUFPR. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8297546771943363>. <https://orcid.org/0000-0002-9765-6430> E-mail: claricemsbatista@gmail.com

² Doutorado em Educação pela Faculdade de Educação da USP (2007). Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (1997). Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (1989). Atualmente é professora associada da Universidade Federal do Paraná. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Diversidade étnico-racial, atuando principalmente nos seguintes temas: educação infantil, relações raciais, formação de professores, educação básica e políticas públicas. Coordenadora do grupo de estudos ErêYá que compõe o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros NEAB/UFPR, da linha de Educação e Relações Étnico-Raciais. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3476684741346049>. <https://orcid.org/0000-0003-1334-5692> E-mail: lucimardias@ufpr.br

Palavras-chave: Religiões de Matriz Africana; Escola Sem Partido; Livro Didático; Prática Docente; Educação Pública.

**SCHOOL WITHOUT PARTIES:
censorship on race and African-origin religions**

Abstract

This article presents an excerpt from Clarice Martins de Souza Batista's doctoral research, "Race and Class from the Perspective of the School Without a Party (ES?P) Movement and its Effects on Teaching Practices in Brazilian Public Schools" (2023). This is a qualitative and exploratory study that investigates the conservative perspective of the School Without a Party (ES?P) Movement and its effects on teachers' practices when addressing issues of race and social class. Anchored in cultural studies and authors such as Penna (2017), Frigotto (2017), and Kilomba (2010), the analysis, based on a documentary survey, social media, and interviews, employed Critical Narrative Analysis and Attribution of Meaning (ACNAS) in dialogue with Van Dijk's discourse analysis (2015). It is argued that the ES?P (School of Education) advocates an exclusionary society, using messages inspired by 20th-century fascist propaganda to incite hatred, persecution, and inequality, especially against teachers committed to equity. The results demonstrate that the ES?P poses a threat to Education for Ethnic-Racial Relations (ERER), enshrined in Laws 10.639/03 and 11.645/08. The movement criminalizes and interferes with pedagogical practices that seek to break down racial and class hierarchies, also focusing on content that addresses African-based religions, highlighting their racist and fascist nature. Such practices are part of the post-democracy context, articulated with processes of desymbolization that can lead to social barbarism, causing suffering to education professionals. The ES?P represents a serious obstacle to the advancement of inclusive and emancipatory education in Brazil.

Keywords: Religions of African Origin; Non-Partisan School; Textbook; Teaching Practice; Public Education.

**ESCUELA SIN PARTIDOS:
Censura sobre la raza y las religiones de origen africano**

Resumen

Este artículo presenta un extracto de la investigación doctoral de Clarice Martins de Souza Batista, "Raza y clase desde la perspectiva del Movimiento Escuela Sin Partido (ESP) y sus efectos en las prácticas docentes en las escuelas públicas

brasileñas" (2023). Se trata de un estudio cualitativo y exploratorio que investiga la perspectiva conservadora del Movimiento Escuela Sin Partido (ESP) y sus efectos en las prácticas docentes al abordar cuestiones de raza y clase social. Basado en estudios culturales y autores como Penna (2017), Frigotto (2017) y Kilomba (2010), el análisis, basado en una investigación documental, redes sociales y entrevistas, empleó el Análisis Narrativo Crítico y la Atribución de Significado (ACNAS) en diálogo con el análisis del discurso de Van Dijk (2015). Se argumenta que la ES?P (Escuela de Educación) promueve una sociedad excluyente, utilizando mensajes inspirados en la propaganda fascista del siglo XX para incitar al odio, la persecución y la desigualdad, especialmente contra el profesorado comprometido con la equidad. Los resultados demuestran que la ES?P representa una amenaza para la Educación para las Relaciones Étnico-Raciales (ERER), consagrada en las Leyes 10.639/03 y 11.645/08. El movimiento criminaliza e interfiere con las prácticas pedagógicas que buscan romper las jerarquías raciales y de clase, centrándose también en el contenido que aborda las religiones de origen africano, destacando su naturaleza racista y fascista. Estas prácticas forman parte del contexto posdemocrático, articulado con procesos de desimbolización que pueden conducir a la barbarie social, causando sufrimiento a los profesionales de la educación. La ES?P representa un serio obstáculo para el avance de la educación inclusiva y emancipadora en Brasil.

Palabras clave: Religiones de origen africano; Escuela no partidista; Libro de texto; Práctica docente; Educación pública

LIVROS DIDÁTICOS E SESSÕES EM CASA LEGISLATIVA: DENÚNCIAS E INTERFERÊNCIAS RACISTAS

Este artigo traz recortes da pesquisa defendida na linha de diversidade, diferença e desigualdade social da Universidade Federal do Paraná (UFPR), intitulada Raça e Classe na Perspectiva do Movimento Escola Sem Partido (Es?P)³ e Seus Efeitos Nas Práticas de Docentes em Escolas Públicas Brasileiras (2023) de Clarice Martins de Souza Batista. Investiga a perspectiva conservadora do Movimento Escola Sem Partido (ES?P) e seus efeitos nas práticas docentes que abordam temáticas de raça e classe social. O objetivo é compreender o caráter racista e fascista da atuação do ES?P, que interfere e criminaliza práticas pedagógicas comprometidas com a ruptura de hierarquias raciais e de classe, ameaçando a diversidade sexual e a efetivação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), conforme preconizado pela legislação educacional 10.639/03 e 11.645/08. Por meio de pesquisa qualitativa exploratória, com levantamento documental, consulta em redes sociais,

³ Adotamos as grafias Escola Sem (?) Partido e ES?P para questionar a isenção do movimento que, embora possua perspectiva política e ideológica evidente, reivindica neutralidade que não existe em sua produção

ancorada em autores como Penna (2017), e Kilomba (2010), e utilizando Análise Crítica de Narrativas e Atribuição de Sentidos (ACNAS) e análise de discurso de Van Dijk (2015).

Nesta pesquisa, uma parte da coleta de dados via mídias sociais foi baseada nas orientações de Robert V. Kozinets (2014), pois foram utilizadas as mídias sociais para localização de informações. Para tanto, utilizamos como apoio o método netnografia, termo cunhado por Kozinets (2014), que é da área de Marketing. A netnografia, conforme afirma o autor, traz uma adaptação dos procedimentos etnográficos em que há interação social ocorrida com auxílio de computador, para localização de dados que contribuem com a compreensão de um fenômeno cultural.

Após o levantamento dessas informações, podia afirmar a evidência de censura do ES?P aos temas relativos a raça e a classe. Além disso acompanhamos várias páginas e *blogs* dedicados à defesa do ES?P para conhecer como a questão de raça e de classe eram apresentadas. Os resultados apontam que o ES?P defende uma sociedade excludente, utiliza-se de mensagens inspiradas em propagandas fascistas e causa sofrimento a docentes comprometidos com a equidade.

Conclui-se que o movimento, ao escolher a escola pública como alvo, visa disseminar um pensamento acrítico que põe em risco políticas afirmativas históricas, inserindo-se em um contexto de pós-democracia e promovendo a dessimbolização que pode induzir à barbárie social, especialmente em relação à população negra.

No cenário contemporâneo da educação brasileira, o debate sobre o currículo escolar e o material didático intensifica-se, revelando as profundas tensões ideológicas que permeiam a sociedade. Este artigo analisa crítica do movimento Escola Sem Partido (ES?P) a materiais didáticos que estão na escola pública, evidenciando como suas objeções, aparentemente pedagógicas, mascaram uma agenda político-ideológica que visa a suprimir a diversidade cultural e promover uma hegemonia eurocêntrica e judaico-cristã na educação. Analisaremos as ações do ES?P em 2018, que, através de postagens inovadoras em sua página, expuseram conteúdos de Livros Didáticos (LDs) relacionados às culturas africana e indígena, classificando-os como "desnecessários" e impróprios para o ensino.

Como um dos focos principais da onda conservadora é a educação, o ES?P que representa este segmento, dá ênfase nas suas ações no questionamento das práticas pedagógicas de professores/as⁴ que tratam

⁴ Durante as pesquisas, utilizava as expressões prática docente e prática pedagógica como sinônimos, mas, ao retomar o sentido das duas, decidi utilizar prática pedagógica, pois é o termo utilizado por Paulo Freire e parece mais apropriado para esta pesquisa, considerando que o propósito do ES?P é o ataque ao caráter pedagógico da educação por meio da prática docente. Maria Amélia do Rosário Santoro Franco diz que "há práticas docentes construídas pedagogicamente e há práticas docentes construídas sem a perspectiva pedagógica, num agir mecânico que desconsidera a construção do humano." (FRANCO, 2016, p. 535).

dos Direitos Humanos e desqualifica os movimentos sociais progressistas. A linguagem utilizada pelo fundador e coordenador do movimento, Miguel Francisco Urbano Nagib, advogado e ex-procurador do estado de São Paulo, e por seus/suas apoiadores/as incentiva a violência dirigida a professores/as. Desse modo o movimento tem atingido em parte seu objetivo, pois produz medo em professores/as e a partir disso de certo modo exerce algum controle sobre a educação brasileira, ou seja, define o que deve e o que não deve ser dito e trabalhado em sala de aula.

As políticas educacionais no Brasil têm sido palco de intensos debates, especialmente no que tange à implementação de legislações que visam a inclusão de temas como a história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar. A Lei n.º 11.645/08, que torna obrigatório o estudo desses conteúdos no ensino fundamental e médio, é um marco legislativo que busca reverter uma lógica de invisibilidade e estereotipagem histórica. No entanto, essa e outras iniciativas progressistas têm enfrentado forte oposição, notadamente por movimentos como o Escola Sem Partido (ES?P), que as classifica como "ideologização do programa escolar em prejuízo dos estudantes" (ESCOLA SEM PARTIDO, 2012).

A análise das críticas e ações do ES?P e de seus apoiadores, como Silva⁵, revela um questionamento sistemático de conteúdos que abordam direitos humanos, culturas indígena, quilombola, africana e afro-brasileira em livros didáticos e no Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Essa postura, que chega a negar a escravização como crime e a atacar a representação positiva de religiões de matriz africana, evidencia um esforço para manter um currículo eurocentrado e uma "hegemonia branca e religiosa judaico-cristã na educação" (OFFERNI, 2020; NASCIMENTO, 1978).

Conforme apontam Saviani (2021) e Freire (2020), a educação não é neutra e pode ser instrumentalizada para manter a lógica dominante, transformando professores/as em meros/as operadores/as de ferramentas e conteúdos padronizados. A desvalorização da categoria docente, a restrição da liberdade de ensinar e a tentativa de despolitização do processo educacional, como se observa nas ações do ES?P nas casas legislativas, representam um retrocesso para os avanços conquistados pelos movimentos sociais progressistas (SOUZA; GONÇALVES, 2016).

⁵ Nome conforme informado na página do Escavador (Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/1850367/orley-jose-da-silva>). Apresenta-se como "Professor, evangelista na ADCampinas (Goiânia), mestre em Letras e Linguística e mestrado em estudos teológicos. Também é administrador do *blog De olho no livro didático* (www.deolhonolivrodidatico.blogspot.com)". Doutorando em Ciências da Religião, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), pesquisando sobre a questão da educação teológica na Igreja Assembleia de Deus. Em audiência pública em 2017 (BRASIL, 2017) é identificado como Professor do ensino fundamental da rede pública municipal de Goiânia, Estado de Goiás. Por ser um dos principais defensores do ES?P, seu nome também consta no texto com referência a Silva.

As denúncias sobre abordagem das culturas africana e ensino sobre religião de matriz africana

Neste tópico, apresentamos o modo de organização do ES?P para fazer denúncias sobre o LD, um instrumento utilizado na educação básica no país que contribui com a compreensão dos/das estudantes e serve como ampliação de conhecimento, com destaques para questões religiões de matriz africana, educação antirracista e direitos humanos.

Com o título “De olho no livro didático, políticas educacionais e ocorrências de doutrinação nos materiais didáticos, literários e pedagógicos”, o *blog* criado e coordenado por Orley José da Silva foi compartilhado por quase uma década, no *site* do ES?P⁶. Como as denúncias ao conteúdo dos LDs têm apoio do ES?P, é possível considerar que o ES?P defenda os mesmos posicionamentos do *blog* coordenado por Silva. O *blog* “De Olho no Livro Didático” é parte deste ecossistema que sustenta o ES?P um de seus focos são publicações de *prints* de páginas de Livros Didáticos utilizados em escolas públicas tecendo críticas sobretudo aos conteúdos que atendem a Educação para as Relações Étnico-Raciais, garantida na LDB/96 (Art.26-A e 79-B) e em outras normativas educacionais.

Na página oficial do ES?P, por meio do compartilhamento de Silva, ficam evidentes quais são as temáticas mais sensíveis para eles, verificadas pelas seleções, recortes e postagens de partes dos LDs. Entre elas, constata-se sistematicamente a desaprovação de conteúdos com abordagem de direitos humanos e das culturas indígena, quilombola, africana e afro-brasileira, o que evidencia a similaridade de interesses e apoio mútuo à oposição do trabalho pedagógico, mesmo que ocorra apoiado pela orientação da legislação vigente.

A própria exposição no *blog* “De Olho no Livro Didático” é um ataque à autoestima da pessoa negra, pois, a negação do trabalho, com apoio do ES?P, sugere ser erro, feio e inaceitável o trabalho com o conteúdo que aborda a cultura africana, afro-brasileira e indígena. As imagens que seguem representam uma pequena parte das que estiveram expostas na página do ES?P até o ano de 2020 e continuam no *blog* De Olho no Livro Didático. São *prints* de páginas de LDs que estiveram e estão nas escolas públicas do país, que trazem uma pluralidade de temáticas importantes para a prática pedagógica voltada à educação que

⁶ Nagib informa que deixou a coordenação do ES?P em 23 de agosto de 2020. Antes disso, havia um *link* na página do ES?P para acesso ao *blog* de Silva, “De olho no livro didático”. A partir de 23 de agosto de 2020, encontra-se desvinculado, mas as postagens sistematizadas antes dessa data se encontram no *blog*, mesmo após a desvinculação, assim como postagens novas posteriores a agosto de 2020.

respeita a diversidade. As figuras 1 e 2 apontam conteúdos que são denunciados por todo o *blog* e atingem os/as brasileiros/as.

Apresentamos duas imagens de LD de História que são criticadas por Silva e Nagib, por meio do *blog* De Olho no Livro Didático e ES?P. As imagens indicam que as informações disponíveis no *blog* De Olho no Livro Didático fazem denúncias ao material didático que apresenta a cultura africana e indígena.

Em 2018 na página do ES?P, por meio de link de acesso, observa-se que, diferentemente dos anos anteriores, Silva traz *prints* dos LDs para seus/suas leitores/as e apoiadores/as do ES?P.

Em vários *prints* consideram que os conteúdos são de hegemonia da cultura africana e indígena. O ES?P e *blog* De Olho no Livro Didático não consideram suficiente que o conteúdo exposto não deveria estar presente nos LDs; para eles, não deveria estar contemplado no ensino de História e Geografia e outras áreas do conhecimento.

Kilomba (2010, p. 12) chama a atenção para o silêncio que existe relacionado à história do povo negro. A autora denuncia que essa é a vontade dos opressores e colonizadores desse povo. O chamamento do banner objetiva justamente o silenciamento das culturas afro-brasileira, africana e indígena na educação brasileira.

Silva expõe os LDs, com postagens que trazem a capa e, depois, uma sequência de páginas com vários assuntos que são vistos como desnecessários. Para a abordagem neste trabalho, porém, são apresentadas a capa e uma página destacada e alguns *prints* com conteúdos dos LD compartilhadas pelo movimento Escola Sem Partido.

Figura 1 – Religiosidade



Vamos pesquisar?

Professor, converse com os alunos sobre a pesquisa, que pode ser feita por meio de entrevista ou consulta a material impresso ou de internet: livros de culinária, cadernos de culinária regional em jornais ou revistas, endereços de internet especializadas em receitas etc.

- Procure uma receita de um prato de tradição africana.
- Converse com os familiares ou pessoas próximas sobre a culinária de origem africana. Você também pode consultar livros ou endereços da internet para conseguir a receita.
- Anote no caderno o resultado da pesquisa.

Para saber mais

Religiosidade

A mistura de raças e crenças em nosso país foi uma realidade e gerou riqueza e diversidade nas manifestações religiosas brasileiras. [...] A influência religiosa africana, trazida pelos escravos, por exemplo, permanece até hoje com o candomblé, devidamente adaptado a nossas comunidades.

Cada divindade do candomblé tem um santo correspondente na religião católica. Oxalá, por exemplo, é Jesus Cristo, o Senhor do Bonfim. Essa religião possui entidades protetoras chamadas de orixás. [...] Dependendo da região do Brasil, o candomblé recebe outros nomes como xangô, macumba, batuque, tambor de mina. As cerimônias do candomblé são acompanhadas de muita música e dança, e os devotos usam vestimentas especiais relacionadas com os diversos santos.

Nereide Schilaro Santa Rosa. *Religiões e crenças*. São Paulo: Moderna, 2001, p. 14-15.



Terreiro de Candomblé na cidade de São Paulo, 2010.

Fonte www.escolasempartido.org. Acesso em: 04 abr. 2018.

Precedida pela imagem da capa do livro Coleção Brasiliana – 4º ano de História – manual do professor de Ana Maria Bergamin Neves e Flávia Maria Panetta Ricca Humberg – PNLD 2019, a página com informações sobre as religiões de matriz africana é denunciada pelo ES?P como imprópria para ser contemplada no material didático. O texto apresenta uma descrição da religiosidade africana com foto de um culto, o que dá visibilidade a uma crença que não corresponde à prática eurocêntrica, que, na visão do ES?P, é a única possível. Rodrigo Leonardo Offerni (2020) denuncia o falseamento da história pelo ES?P.

Coagindo ou censurando professores, disseminando versões falseadas da história, o EsP concorre por uma interpretação naturalizadora do neoliberalismo, das desigualdades historicamente produzidas, dos dogmas que pretendem que sejam considerados como naturais ou universais. Isso explica por que o EsP não só reproduz revisionismos, como produz, em seus modelos de PLs e notificações, estereótipos amparados em um pretérito falsificado, como forma de sentenciamento prévio

daqueles com quem disputa a hegemonia sobre a educação. (OFFERNI, 2020, p. 198).

A imagem e o texto trazem a apresentação positiva das religiões de matriz africana. É de muita relevância, pois o Brasil é um país em que ocorre frequentemente violência contra os terreiros.

Essa perspectiva liberal do ES?P revela que se trata de um movimento contra os direitos humanos, formado por um grupo de fundamentalistas religiosos que só consideram legítimo o currículo escolar que apresente conteúdos relativos a culturas coloniais. Toma partido de uma escola racista que discrimina a cultura que não seja eurocentrada, visa impedir o enriquecimento na formação dos/as estudantes e defende a retirada da diversidade étnico-racial das aulas, pretendendo uma hegemonia branca e religiosa judaico-cristã na educação.

Em tempos de pós-democracia, Casara (2018, p. 79) explica que “as religiões que não se vendem como a pura positividade típica das mercadorias, o que se dá, por exemplo, com as religiões de matriz africana, voltam a ser demonizadas”.

Abdias Nascimento (1978) explicou como a cultura africana é percebida e perseguida no país.

Não é exagero afirmar-se que desde os inícios da colonização, as culturas africanas são mantidas num verdadeiro estado de sítio. Há um indiscutível caráter mais ou menos violento nas formas, às vezes sutis, de agressão espiritual a que era submetida a população africana, a começar pelo batismo ao qual o escravo estava sujeito nos portos africanos de embarque ou nos portos brasileiros de desembarque. (NASCIMENTO, 1978, p. 101).

Há redução da cultura africana, inclusive com a religião, que é tratada como arte esvaziada de significado. Como folclore que não mereceria ser conhecida.

A redução da cultura africana ao status de vazio folclore não revela somente o desprezo ao negro da sociedade vigente, branca como também exhibe a avareza com que essa sociedade explora; afro-brasileiro e sua cultura com intuídos lucrativos. Pois embora a religião e a arte sejam tão ridicularizadas e folclorizadas, elas constituem valiosas e rentáveis mercadorias no comércio turístico. Nesse caminho as manifestações religiosas negras tornam-se

"curiosidades" para entreter visitantes brancos. A folclorização dá um passo em frente ao desenvolver outra etapa do tratamento dispensado à cultura afrobrasileira pela sociedade dominante: a sua comercialização. (NASCIMENTO, 1978, p. 118).

O que havia nos LDs era a grande branquitude representada e a falta de representatividade negra positiva nos LDs (FERREIRA, 2022). Os LDs recentes com as imagens e conteúdos que representam maior diversidade estão abalando a percepção de pessoas como as defensoras do ES?P, pois trazem representatividades que fogem da regra anterior da normatização da presença da branquitude nos conteúdos e imagens.

A contestação de que a escravização foi um crime contra a população africana, realizado pelos colonizadores europeus, consta no banner da figura 2.

Figura 2 - Escravização africana no Brasil

O Texto Complementar “Escravidão africana no Brasil” apresenta a escravidão como um ato desumano exclusivo da elite branca eximindo as comunidades africanas que escravizavam sua própria gente. Menciona a existências de alguns casos que devem ser considerados exceção. Os posicionamentos feitos no livro vitimizam propositalmente a raça negra e generaliza a atitude escravocrata por parte dos brancos.

A resistência à escravidão

Assim como os indígenas, era comum os negros se revoltarem contra a sua condição de escravizados. Quando desobedeciam a ordem ou se rebelavam, eram punidos com latigadas e castigos para se serem livres da escravidão.

Entre os escravizados fugidos havia os que se organizavam em comunidades, geralmente formadas em lugares de difícil acesso, para poder se proteger. Estas localidades eram chamadas **quilombos**. Havia quilombos em quase todo o território brasileiro e também em algumas áreas do exterior do país.

Até hoje há no interior e no litoral do Brasil comunidades, vilas e fazendas que se originaram de antigos quilombos, pois muitos dos seus habitantes continuaram morando no mesmo lugar depois da abolição. Os escravos que moravam nessas comunidades e os descendentes que nelas permaneceram são conhecidos como **quilombolas**.

Orientações didáticas

É importante esclarecer aos alunos que os quilombos não se formavam apenas com escravizados fugidos. Negros forros (já libertos de sua condição de escravidão), indígenas, mestiços e outros indivíduos discriminados também moravam nessas comunidades.

Se houver recursos, faça com seus alunos uma visita virtual ao Parque Memorial Quilombo dos Palmares (disponível em: <https://ceradadarriga.palmares.gov.br/>, acesso em: 14 dez. 2017).

Esse parque homenageia o Quilombo dos Palmares, que foi cenário de uma das mais importantes histórias de resistência à escravidão ocorridas no mundo. Palmares, na Serra da Barriga, em Alagoas, foi o maior, o mais duradouro e o mais organizado refúgio de negros escravizados das Américas.

Relacione com os alunos a questão da representação que os artistas fazem de eventos, como já apontado na página 58. Apresente um local na praça central das vilas em público aqueles que cometiam crimes e delitos – o que incluía os escravizados que haviam tentado se revoltar ou fugir.

Atividade 3

1) Na internet, sites de instituições que abordam as comunidades remanescentes de quilombos. Dois exemplos são o da Comissão (disponível em: <www.cnpq.org.br/terraafra/pesquisa_terras_> e o da Fundação Cultural Palmares, do governo federal (disponível em: <www.palmares.gov.br/>). Acesso em: 14 dez. 2017.

Atividade 3

1) Na internet, sites de instituições que abordam as comunidades remanescentes de quilombos. Dois exemplos são o da Comissão (disponível em: <www.cnpq.org.br/terraafra/pesquisa_terras_> e o da Fundação Cultural Palmares, do governo federal (disponível em: <www.palmares.gov.br/>). Acesso em: 14 dez. 2017.

Fonte: De Olho no Livro Didático (2018)⁷.

No ano de 2018, com um banner amarelo pujante, em que registra informações para as quais precisa chamar mais a atenção dos leitores, Silva registra os *prints* dos LDs.

⁷ Imagem 38 de 106 postadas em dezembro de 2018. Disponível em: <http://deolhonolivrodidatico.blogspot.com/>. Acesso em: 04 maio 2019.

Imagem e conteúdo são apresentados aqui como estão contemplados no LD do 4º ano do ensino fundamental do ano de 2017 de autoria de Anna Maria Charlier e Maria Elena Simielli que explicam a “Aplicação do castigo do açoite, de Jean-Baptiste Debret, 1834. Debret foi um artista francês que viveu no Brasil entre 1816 e 1831. Os negros escravizados eram amarrados ao pelourinho e castigados com chibatadas.” (CHARLIER; SIMIELLI, 2017, p. 61)⁸. A imagem em si retrata a violência sobre os corpos negros durante o período colonial como forma de castigo. Ressalto que o conteúdo que acompanha a imagem no LD apresenta abordagem crítica à escravização. Porém a cena é contemplada pelos estudantes e deixa mensagens.

Sobre o uso de imagem como essa em LD, Rosana Teixeira (2021), em sua tese *Livros didáticos e rememoração da representação social de pessoas negras e brancas por alunas e alunos do ensino fundamental*, buscou verificar a implementação da Lei nº 10.639/03 no livro didático e as consequências na memória e sentimentos dos estudantes do 9º ano do ensino fundamental, percebendo quais características de negritude e de branquitude eles captariam. Ela constata que imagens como essa, em que uma pessoa é amarrada no tronco apanhando, sangrando, “[...] nutriram nos estudantes um sentimento de revolta e sofrimento pelo que passaram os seus ancestrais, não tinham vergonha das imagens, só queriam ver lá ‘imagens como a gente, mãe, pai, irmãos, irmãs, brincando’ (fala do aluno André, 2006)” (TEIXEIRA, 2021, p. 148). São imagens que precisam ser mais criticadas e/ou não utilizadas.

No LD, antes dessa imagem, que no livro corresponde à página 60, tem início o texto complementar, denunciado no banner amarelo da figura 2. O referido texto completo está digitado para possibilitar a leitura.

Movimentos de construção da cidadania e de afirmação étnica. Não podemos negar que a situação do negro hoje difere daquela de cem anos atrás, quando era propriedade (escravo-mercadoria) dos senhores de engenho e dos senhores das minas de ouro. Não podemos, também, desconsiderar que a condição de servidão colocou a maioria dos negros em uma classe socioeconômica baixa, suscetível de exploração econômica, social e cultural. Os negros, com absoluta certeza, não têm, na nossa sociedade, as mesmas oportunidades que os brancos. [...] A situação de marginalidade em que o negro é colocado só começa a se reverter no momento em que os problemas causados pelas atitudes racistas passam a ser discutidos, assumidos, repensados e coibidos na sociedade como um todo.

O próprio negro, individual e/ou coletivamente, deve assumir e reconhecer-se como negro, pois só assim será capaz de combater e se livrar da identidade negativa imposta pelo branco.

⁸Disponível no site e-docente: <https://www.edocente.com.br/pnld/2019/obra/apis-historia-4-ano-atica/>.

Temos de reconhecer que os negros sempre reagiram ao desenraizamento, à expropriação cultural. Ao longo da história de violência a que foram submetidos, apareceram inúmeras formas de resistência. Os quilombos simbolizaram a força dos negros contra o sistema escravista; se o processo de “Abolição” pregava a conquista de liberdade e do caminho do exercício da cidadania para os negros ex-escravos, sabemos que, na realidade, seu significado foi colocar os negros como sobra na periferia do sistema de trabalho livre, lançando-os a uma situação de absoluta miséria, que os levou a um imobilismo social presente até hoje. AMADO, L. C. Da opressão à resistência. *In*: RASSI, S. T. *et al.* *O Brasil também é negro*. Goiânia: Ed. da UCG, 2004. (CHARLIER e SIMIELLI, 2017, p. 60).

Atentos aos problemas de invisibilidade da cultura afro-brasileira nos LD, Fúlvia Rosemberg, Chirley Bazilli e Paulo Vinícius Baptista da Silva (2003) alertam sobre a ausência da história da resistência da população negra nos LDs.

No ano de 2006, Paulo Vinicius Baptista da Silva constata modificações nos conteúdos dos LDs, porém ressalta que “Ao mesmo tempo, observamos nos resultados que as modificações foram pontuais, e não significam a ausência de discurso racista centrado numa branquitude normativa.” (SILVA, 2006, p. 11) e ressalta que as poucas modificações são resultado da mobilização do MN pela valorização da cultura negra.

As imagens apresentadas demonstram a lógica da repetição e organização de ideias do ES?P sobre a História.

O *blog* De Olho no Livro Didático e ES?P se apoiam no mito da democracia racial e fingem não perceber as várias formas de violências que são realizadas contra as populações negra e indígena. Com isso, pretendem o branqueamento do LD e dos materiais escolares.

A partir da análise das críticas ao LD e das interferências provocadas no PNLD, fica evidente que o ES?P defende um currículo eurocentrado, como sempre ocorreu na história do Brasil, em detrimento de um currículo que aborde as culturas africana, afro-brasileira e indígena e os direitos humanos.

Atuação nas casas legislativas que questionam o ensino de conteúdos que trazem as religiões de matriz africana

O ES?P atua de forma organizada nas casas legislativas, com participação em sessões como a de número 0596/17 de 30 de maio de 2017, na Comissão Especial - PL 7180/14 - Escola Sem Partido, na

Câmara de Deputados, com a presença de Silva fazendo denúncias relativas às Leis n.º 10.639/03 e n.º 11.645/08.

Acerca do ensino da cultura afro nas escolas, eu gostaria de fazer uma observação. A Lei n.º 10.639, de 2003, alterou a LDB, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Com isso, o ensino da cultura afro passou a ser obrigatório em todas as escolas brasileiras, públicas ou particulares. É louvável que se ensine a cultura africana nas escolas, afinal nós temos ligações fortíssimas com a África. Quase metade da população brasileira é descendente de africanos. Eu acho que se deve sim estudar a cultura africana na escola. Mas nós temos que entender o continente africano como um continente de múltiplas etnias, de múltiplas histórias, de múltiplas culturas. E também o negro brasileiro não é monocultural, ele é multicultural. A primeira versão dessa lei enfocava o ensino da cultura afro na escola. Só que essa nova lei, do ano de 2008, que alterou o art. 26-A da LDB, em seu § 1º, diz que o conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira [...]. Esses diversos aspectos não existiam na primeira versão da lei. Isso foi acrescentado em 2008. Com o fato de terem incluído esses diversos aspectos, abriu-se a possibilidade para *que se ensinasse a religiosidade afro nas escolas*. Então, hoje, pouco se ensina na escola acerca da história dos africanos, da história do continente africano, até mesmo do negro brasileiro contemporâneo, das diferentes culturas do negro brasileiro, das diferentes vertentes religiosas do negro brasileiro. *A vertente que se dá à escola é a do ensino do candomblé e da umbanda*. A justificativa para a mudança do texto, em 2008, para abrir essa possibilidade foi esta: Fez-se necessário para garantir uma ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira. *Isso está no livro didático de 2016 e está também no livro didático da segunda fase do ensino fundamental*. (SILVA, 2017, s/p grifos nossos).

O argumento sustentado por esse grupo conservador alia-se ao fundamentalismo religioso, também presente na pauta do ES?P. Opera-se com o discurso de modo a não descartar a pertinência da cultura afro-brasileira, africana e indígena nas escolas, chega a registrar que é louvável, que “temos ligações fortíssimas com a África”. No entanto, o aceite da presença dessas culturas passa pelo crivo ideológico que eles querem esconder no próprio nome do movimento. Nos currículos escolares antes da Lei n.º 10.639/03, quando as culturais africana, afro-brasileira e indígena apareciam nos LDs, não eram contempladas de forma positiva. Em sua maioria, eram representações estereotipadas: a pessoa negra comumente na condição de escravizada.

Após a alteração da LDB/96 e da Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e

Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCN-ERER), mudou-se significativamente a concepção, pois o trato do tema na educação não tem por objetivo somente uma virada conteudista. Trata-se de uma mudança na estrutura educacional, é uma concepção que está em jogo e o ES?P apreende isso muito bem. Ela está expressa no Parecer do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno 3/2004, relatado pela professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva e aprovado por unanimidade naquele momento,

Políticas de reparações voltadas para a educação dos negros devem oferecer garantias a essa população de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar, de valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos, de condições para alcançar todos os requisitos tendo em vista a conclusão de cada um dos níveis de ensino, bem como para atuar como cidadãos responsáveis e participantes, além de desempenharem com qualificação uma profissão. (BRASIL, 2004, p. 11).

O que se nota no texto do parecer é a defesa de uma organização da educação brasileira que altera a reprodução do racismo em todas as suas dimensões e inclui o tema da reparação com prioridade, ou seja, não há dúvida sobre o foco nas ações afirmativas para a população negra. Tema que a elite conservadora é contrária. Mas, claro que a face mais evidente deste grupo se revela por meio da condenação ao trabalho curricular.

Penna, em sessão parlamentar n.º 004/2017 de 07/02/2017, expõe sua preocupação em relação ao ataque do ES?P ao ensino de conteúdos relativos às culturas africana e afro-brasileira:

Vejamos outra denúncia do mesmo *blog* De Olho no Livro Didático. Esta é a matéria compartilhada pelo Escola sem Partido na sua página no Facebook:

Candomblé e Umbanda em livros didáticos/2016 do MEC para o ensino fundamental: Alunos de escolas públicas e privadas, inclusive confessionais, que estudarem com os livros didáticos/2016 do MEC para crianças de 6 a 10 anos serão doutrinados sistematicamente no Candomblé e na Umbanda - se é que alguém aqui pode acreditar nisso, sinceramente. Eu vou mostrar a imagem que inicia esse texto. É uma imagem de Xangô e diz o seguinte: Xangô, deus do trovão e da justiça. O símbolo desse orixá é um machado de duas lâminas, chamado oxé. Esse machado representa a justiça. Eu pergunto: em que essa imagem difere de centenas de outras, dentro da mitologia grega, por exemplo? Em nada. Então, a tentativa aqui é excluir algumas representações da cultura escolar: excluir representações de

diferentes configurações familiares, representações de outras culturas e representações de outras religiões. É isso que está em jogo. (PENNA, 2017, s/p, transcrição).

Penna constata que o esforço de apoiadores/as do ES?P não é para excluir toda e qualquer representação religiosa dos LDs, mas para excluir as religiões de matriz africana. Esse processo de questionamento das legislações 10.639/03 e 11.645/08 representa um retrocesso para o trabalho docente e para as políticas de ações afirmativas. Ele ressalta:

Eu gostaria de lembrar, então, aos membros do Escola sem Partido que existem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, documento brasileiro. Refiro-me à Resolução n.º 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Eu vou ler com vocês só um artigo que nos ajuda a pensar quais são os valores que devem ser ensinados em sala de aula sim. Art. 3º A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:

I - dignidade humana;

II - igualdade de direitos;

III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;

IV - laicidade do Estado - esse é importante destacar também;

V - democracia na educação;

VI - transversalidade, vivência e globalidade; e

VII - sustentabilidade socioambiental.

Esses são valores que o professor deve ensinar em sala de aula. Nós estamos diante de Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, e eu vou deixar estampados aqui esses valores porque eles são importantes para o nosso debate. (PENNA, 2017, s/p- transcrição).

Embora o ES?P seja comumente lembrado pelo ataque às temáticas relativas à sexualidade, alguns poucos pesquisadores, como Penna e Frigotto, já tinham se atentado que há um evidente incômodo do movimento às políticas de igualdade racial. Essa desvalorização dos direitos humanos reforça estereótipos e discriminações que repercutem na manutenção de hierarquias sociais e raciais.

A educação esteve presente em todas as constituições brasileiras, porém, como direito, foi reconhecida apenas na CF/88, também celebrada como Constituição Cidadã, pelos direitos sociais que apresenta (CURY, 2002). A CF/88 defende a educação como direito e amplia o tempo obrigatório da educação, deixando de contemplar apenas o ensino fundamental para abranger a educação básica, incluindo a educação infantil e o ensino médio, e assegurando a oferta pública e gratuita.

Atualmente, quase 20 anos após o início do ES?P, há casos de professores/as que perdem o emprego por discutirem criticamente o latifúndio e a violência contra as mulheres. Há casos de manifestação nazista em sala de aula⁹ e nem sempre evidenciam o vínculo com o movimento¹⁰, mas é ele que está no cerne de todas estas ações. Esse quadro tem se agravado.

O que se verifica é que racismo se manifesta constantemente, mas silenciosamente, como registrou Toniol (2022), que assuntos, diretamente sobre questões de raça no ES?P, seria mais reservado a alguns/mas apoiadores/as.

Assim, afirmo que o foco central do ES?P não é uma "pauta de costumes", sem um viés classista. De acordo com Rafael Siqueira de Guimarães e Cleber Rodrigo Braga de Oliveira (2020), "tem sido um importante movimento no sentido de fortalecer o estilo de governo bolsonarista, aliando essas pautas ao modelo liberal adotado para a política econômica, em todos os seus desdobramentos" (GUIMARÃES; OLIVEIRA, 2020, p. 3), ou seja, é possível compreender que há uma intrínseca relação entre os ataques ao trabalho docente produzidos pelo movimento, sempre que percebem o compromisso do/a professor/a para alterar as relações de poder com foco em raça e classe.

Conclusão:

Este estudo aprofundou-se na análise da atuação do Movimento Escola Sem Partido (ES?P) no cenário educacional brasileiro. As denúncias sistemáticas do ES?P e de seus apoiadores, como Silva, contra a Lei n.º 11.645/08 — que torna obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena —, e contra conteúdos de direitos humanos e culturas não eurocêntricas em livros didáticos, revelam um projeto ideológico que transcende a suposta "neutralidade" que o movimento busca propagar. Ao classificar a educação voltada para a diversidade como um "sacrifício" de conteúdos "mais relevantes" (ESCOLA SEM PARTIDO, 2012), o ES?P expõe uma clara tentativa de branqueamento do currículo e dos materiais escolares, perpetuando um eurocentrismo histórico que marginaliza e invisibiliza a riqueza da formação social brasileira, como constatado por Toniol (2022) e Ferreira (2022).

⁹ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/no-parana-professora-bolsonarista-faz-saudacao-nazista-em-sala-de-aula/>. Acesso em: 12 out. 2022.

¹⁰ Casos que podem ser verificados em: <https://www.extraclasse.org.br/ultimas-noticias/2022/08/professora-demitida-apos-aluno-reclamar-de-aula-sobre-iluminismo-e-exclusao-historica-das-mulheres/> e <https://www.extraclasse.org.br/educacao/2022/03/professor-e-demitido-apos-criticar-desperdicio-de-agua-por-latifundiarios/>. Acesso em: 12 out. 2022.

A oposição do ES?P à representação positiva da cultura africana, afro-brasileira e indígena, que chega a negar a escravização como crime e a atacar as religiões de matriz africana, evidencia seu caráter racista e fascista, conforme apontado por Rodrigo Leonardo Offerni (2020). A criminalização de professores/as que problematizam temáticas de raça e classe social, muitas vezes resultando em perseguição e até demissões, demonstra um esforço articulado para manter hierarquias sociais e raciais, e para despolitizar o ambiente escolar. Isso se alinha a uma pauta que, para além dos "costumes", possui um viés classista e autoritário, fortalecendo um modelo que beneficia interesses corporativos e governamentais em detrimento de uma educação crítica e emancipadora (GUIMARÃES; OLIVEIRA, 2020; FREITAS, 2014).

Um ponto crucial que emergiu da análise é a particular intensidade do ataque do ES?P ao ensino de religiões de matriz africana. A denúncia de que livros didáticos "doutrinam" crianças no Candomblé e na Umbanda (SILVA, 2017) revela não apenas uma intolerância religiosa, mas uma tentativa de silenciamento e demonização de crenças que não se alinham à hegemonia judaico-cristã. Como Casara (2018) explica, em tempos de pós-democracia, religiões que não se "vendem como a pura positividade típica das mercadorias", como as de matriz africana, voltam a ser demonizadas. Essa atitude reforça a histórica perseguição e redução da cultura africana a um "vazio folclore" (NASCIMENTO, 1978), negando sua profundidade, significado e contribuições essenciais para a sociedade brasileira.

Apesar de alegar preocupação com a diversidade do continente africano, o ES?P e seus apoiadores demonstram uma clara seletividade em sua crítica, visando especificamente as religiões de matriz africana, em contraste com a aceitação de outras mitologias e representações religiosas (PENNA, 2017). Essa postura ignora as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCN-ERER), que defendem uma reparação histórica e a valorização do patrimônio cultural afro-brasileiro (BRASIL, 2004). O objetivo não é a isenção, mas sim a imposição de uma única visão de mundo, perpetuando o racismo e a discriminação religiosa no ambiente escolar.

Em síntese, a atuação do Movimento Escola Sem Partido no Brasil, representam desafios significativos para a consolidação de uma educação pública, laica, democrática e antirracista. Ambas as frentes, embora com *modus operandi* distintos, convergem para uma restrição da autonomia docente e uma padronização curricular que desconsidera as diversidades e as necessidades reais dos estudantes.

É imperativo que a comunidade educacional e a sociedade civil se articulem na defesa da escola pública, da liberdade de ensinar e do reconhecimento da importância da categoria docente. As tecnologias educacionais, apesar de seu potencial transformador, devem ser vistas como instrumentos a serviço de uma educação que promova a crítica, a

reflexão e a emancipação social, e não como ferramentas de controle ideológico ou de reprodução de desigualdades.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília, DF, 2004. p.11. Disponível em: <https://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/DCN-s%20-%20Educao%20das%20Relacoes%20Etnico-Raciais.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

CASARA, Rubens Roberto Rebello. *Sociedade sem lei: pós-democracia, personalidade autoritária, idiotização e barbárie*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CHARLIER, Anna Maria, SIMIELLI, Maria Elena. *Projeto Ápis: história, 4º ano*. 2. ed. São Paulo: Ática, 2017. Disponível em: https://storage.googleapis.com/edocente-content-production/PNLD/PNLD_2019/Apis_Historia/4o%20Ano/PNLD19_Apis_Historia_4ANO_PR_ATICA.pdf 10/08/2022. Acesso em: 10 ago. 2022.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, n. 116, p. 245-262, jul. 2002.

DIAS, Lucimar Rosa. *Análise Crítica de Narrativas e Atribuição de Sentidos (ACNAS): uma metodologia para análise de conteúdos em construção no grupo Erêyá*. No prelo. 2020.

ESCOLA SEM PARTIDO, 2012, s/p. Ideologização do programa escolar em prejuízo dos estudantes. Author:administrador. Ppublished:Maio 24, 2012. Post Category:Artigos e Vídeos. Post Comments:0 Comments <http://escolasempartido.org/blog/ideologizacao-do-programa-escolar/> Acesso em: 16/06/2022.

FERREIRA, Aparecida de Jesus. Letramento Racial Crítico. In: Doris Cristina Vicente da Silva Matos e Cristiane Maria Campelo Lopes Landulfo de Sousa (Org.). *Suleando conceitos e linguagens: decolonialidades e epistemologias outras*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 13. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. *In*: FRIGOTTO, G. (Org.) *Escola "sem" partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017. p. 17-34.

KILOMBA, Grada. 2010. A máscara. traduzido por Jessica Oliveira de Jesus**
<http://www.pretaenerd.com.br/2017/02/mascara-grada-kilomba.html>. Acesso em: 2022.

KOZINETS, Robert V. Netnografia: Realizando pesquisa etnográfica online. Porto Alegre: Penso. 2014.

OFFERNI, Rodrigo Leonardo. *Escola sem partido: origem e modus operandi de um movimento liberal-conservador e desdobramentos para os conteúdos de sociologia e história'* 29/04/2020 199 f. Dissertação (Mestrado Profissional em sociologia em rede nacional) - Universidade Estadual Paulista – Faculdade de Filosofia e Ciências – Marília. 2020.

NASCIMENTO, Abdias. O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

PENNA, Fernando de Araújo. 2017. Sessão 004/17. *COMISSÃO ESPECIAL - PL 7180/14 - ESCOLA SEM PARTIDO EVENTO*. CÂMARA DOS DEPUTADOS, s/p. transcrição. Disponível em: Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/textoHTML.asp?etapa=11&nuSessao=0004/17&nuQuarto=0&nuOrador=0&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=15:00&sgFaseSessao=&Data=7/2/2017&txApelido=PL%25207180/14%2520-%2520ESCOLA%2520SEM%2520PARTIDO&txFaseSessao=Audi%25C3%25AAncia%2520P%25C3%25BAblica%2520Ordin%253%25A1ria&txTipoSessao=&dtHoraQuarto=15:00&txEtapa>. Acesso em: set. 2018.

ROSEMBERG, Fúlvia.; BAZILLI, Chirley; SILVA, Paulo Vinícius Baptista da. Racismo em livros didáticos brasileiros e seu combate: uma revisão da literatura. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 125-146, jan./jun. 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/27903/29675>. Acesso em: 25 jun. 2016.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*, 44ª ed. Campinas, Autores Associados,, 2021.

SILVA, Paulo Vinicius Baptista da. Racismo discursivo e avaliações do Programa Nacional de Livros Didáticos. *InterMeio*, Campo Grande, MS, v. 12, n. 24, p. 6-29, jul.-dez./2006. Disponível em:

<https://periodicos.ufms.br/index.php/intm/article/view/2553>. Acesso em: 15 out. 2022.

SILVA, Orley José da. 2017, *CÂMARA DOS DEPUTADOS* s/p (taquigrafia câmara)

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/pl-7180-14-valores-de-ordem-familiar-na-educacao/documentos/notas-taquigraficas/15Reunio300517.pdf>
Acesso em: 2017

SOUZA, Ana Lúcia Silva.; GONÇALVES, Edneia. Reeducação nas relações raciais e ESP. *In: AÇÃO EDUCATIVA ASSESSORIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO* (Org.). *A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso*. São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 137-148.

TEIXEIRA, Rosana. 2021. Livros didáticos e rememoração da representação social de pessoas negras e brancas por alunas e alunos do ensino fundamental Disponível em:

<https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/73232/R%20-%20T%20-%20ROZANA%20TEIXEIRA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

Acesso em: 2022.

TONIOL, Lucas Cardoso. 2022. *ESCOLA SEM PARTIDO: IDEOLOGIA E DISCURSO*. Disponível em:

<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/16672/Escola%20sem%20Partido%20-%20Ideologia%20e%20Discurso%20final.pdf?sequence=1>

VAN DIJK, Teun Adrianus. *Discurso e poder*. 2ª ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015.